



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna publico nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 12/2001, relativo ao prédio sito entre a Rua Arlindo Pinto e a Rua das Bocas, da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3639 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 2404/20020307, que **Carlos Maurício Moreira Pinto**, solicitou junto desta Câmara a **alteração do lote n.º 1**, pretende-se a alteração do polígono/área de implantação, alteração do n.º de pisos, alteração da área de construção e a alteração da altura da edificação (proc. n.º 971/22).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na junta de freguesia da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Divisão de Gestão Urbanística, 20 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

Assinado digitalmente por:
Presidente Nuno Fonseca
PRESIDENTE
21-08-2024

(Nuno Fonseca)

| | |
|---|---------|
|  CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS | |
| CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO | |
| -----Eu, _____ | |
| da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, | |
| certifico que afixei no Gabinete do Município um | |
| exemplar do(a) presente Edital/Avisos/Ata. ----- | |
| Felgueiras, 26 de agosto | de 2024 |
| O funcionário, _____ | |

